



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº134/2013

“ ADITA AS LEIS MUNICIPAIS 4.676/2009 E 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº /2013, que insere o Projeto de lei nº 134, de 11 de novembro de 2013 o qual “ADITA AS LEIS MUNICIPAIS 4.676/2009 e 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$. 250.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando aditar as Leis Municipais nº 4.676/2009 e nº 5.532/2012 e abrir um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da unidade orçamentária descrita no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, justifica-se em razão da forte chuva acompanhada de vendaval e granizo que ocorreu no dia 10 e 11 de novembro deste ano causando prejuízo para alguns moradores de diversos bairros e no interior na área urbana pelo menos 100 residências tiveram telhas quebradas e necessitam de lanchas plásticas e no interior no distrito de São Pedro, Vale dos Vinhedos e Farias Lemos e o distrito de Tuíuty, há registro de perdas de mais de 80% em alguns parreirais e pomares de pêssego, o Município decretou situação de emergência a partir do decreto.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

SEM EFEITO

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

11.11.2013

AS 16:55 Horas

Ass.: [assinatura]